

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - SRP**

Item Ampla Participação Processo nº 1370/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE. Por ato discricionário desta Comissão Permanente de Licitações, comunicamos a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - SRP, agendado para o dia 10/10/2022 às 08h30 HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Informamos ainda que, tão logo forem feitas as devidas correções no processo licitatório, todas informações correspondentes e eventual nova data de agendamento para a sessão serão divulgadas através de publicação nos meios de comunicação oficiais, a saber: Diário Oficial do Município - DIOPRIMA; Site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - (www.primaveradoleste.mt.gov.br) - ícone "Empresa - Editais e Licitações", bem como, nos diários oficiais do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial da União.

Primavera do Leste - MT, 4 de outubro de 2022.  
REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

O Município de Querência MT, por intermédio do sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço global, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/10/2022, através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), destinado à contratação de empresa especializada em realização de eventos esportivos para atender as demandas operacionais da Terceira Edição dos Jogos do Xingu no Município de Querência-MT, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos, relativo ao Processo Administrativo nº 96/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, IN SEGES/MP nº 5/2017, Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de julho de 2006, LC 123/2006, Decreto Municipal 1.845/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia) ou no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Querência - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo Telefone: (66) 3529-1218/1198/2193 ou e-mail: [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com).

Querência/MT, 4 de outubro de 2022.  
DAIANE ROSA MACHADO

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

**LICITAÇÃO 96/2022**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Gorgen, juntamente com a Presidente da CPL de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público ANULAÇÃO do processo administrativo de licitação nº 96/2022, (fase interna), MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2022, tendo por objeto: contratação de empresa especializada em realização de eventos esportivos para atender as demandas operacionais da Terceira Edição dos Jogos do Xingu no Município de Querência-MT; tornando assim sem efeito o processo licitatório, por interesse Público.

Querência - MT, 4 de outubro de 2022.  
FERNANDO GORGEN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de Janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema De Registro De Preço De Nº 22/2022, processado nos autos do Processo Administrativo de Nº 583/2022, cujo Objeto: "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios, Materiais De Consumo E Copa E Cozinha Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais". Sagrou-se vencedora dos itens 02 - 27 e 66 ora licitados a empresa: Multisul Comércio E Distribuição Ltda - 12.811.487/0001-71, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais). Sagrou-se vencedora dos itens 31 - 81 ora licitados a empresa: DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA 39.468.225/0001-02, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 4.944,40 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Não obtivemos sucesso com os itens: 20-32-42-69, tornando-os "fracassados" do certame. Não obtivemos sucesso com os itens: 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 29 - 30 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 82, tornando-os "Desertos" do certame.

Rondolândia - MT, 4 de Outubro de 2022  
KEILA TAIANE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

Processo Licitatório Nº. 043/2022.  
O Município De Tabaporá/Mt, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Devidamente Inscrito No Cnpj Sob O Nº. 37.464.997/0001-40, Com Sede Administrativa Na Avenida Comendador José Pedro Dias, Nº 979, Centro, Cep - 78.563-000, Fone (66) 3557-1505, Por Meio De Seu Pregoeiro Nomeado, Pela Portaria 476/2022 De 04/08/2022, No Uso De Suas Atribuições, Torna Público Que No Dia 05/08/2022 As 09h00min Aconteceu O Julgamento Do Pregão Eletrônico Nº 033/2022 - Do Tipo Menor Preço Por Item Para O Registro De Preços, Visando A Aquisição Material Permanente - Bens Movelis Tipo Veículo De Fabricação Nacional Do Tipo Suv, 0km, Motorização Mínima 1.5cv Ano Modelo No Mínimo 2022/2022 Para Atender As Necessidades Do Programa Saúde Familiar Conforme O Termo De Proposta Nº 14416.015000/1200-05 - Firmado Entre O Fundo Nacional De Saúde - Ministério Da Saúde, Com A Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Tabaporá - MT, De Acordo Com O Anexo I - Termo De Referência Do Edital, Como Fracassada. Por Motivo Do Preço Praticado Pelo Vencedor Estar Acima Do Estimado Em Edital.Observação 01: O Edital Na Íntegra Com Seus Anexos, Bem Como Todo Material Necessário Para Elaboração Das Propostas E Demais Informações, Encontram-Se À Disposição Na Prefeitura Municipal De Tabaporá/Mt, No Endereço Eletrônico [www.Tabapora.Mt.Gov.Br](http://www.Tabapora.Mt.Gov.Br) E (Ou) Via E-Mail:[Licitacao@Tabapora.Mt.Gov.Br](mailto:Licitacao@Tabapora.Mt.Gov.Br) Acima Citado, Ou Pelo Telefone 66 3557 1248, Sem Qualquer Ônus, Aos Interessados Em Participar Da Licitação, Durante O Horário Normal De Atendimento Da Prefeitura (2ª A 6ª Feira Das 07h00min Horas Às 11h00min Horas E Das 13:00min Às 17:00min Horas, Exceto Feriados E Pontos Facultativos).

Tabaporá - Mt, 3 de outubro de 2022.  
HELIELSON TEODORO ALVES  
Pregoeiro

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**

Processo Licitatório Nº. 055/2022.Objeto: Registro De Preço Do Tipo Menor Preço Por Item Para Aquisição Material Permanente - Bens Movelis Tipo Veículo De Fabricação Nacional, 0km, Motorização Mínima 1.0cv Ano Modelo No Mínimo 2022/2022 Para Atender As Necessidades Do Programa Saúde Familiar Conforme O Termo De Proposta Nº 013/2018 - Firmado Entre O Fundo Estadual De Saúde - Ses, Com O Fundo Municipal De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Tabaporá - MT, Conforme Especificações No Termo De Referência - Anexo I Do Edital.Repartição Interessada: Secretaria Municipal De Saúde Modalidade De Licitação: Pregão Eletrônico - Srp Tipo De Licitação: Menor Preço Regime De Execução: Por Item Forma De Execução:Indireta Conformidade: Edital Com Seus Anexos, Lei Federal 10.520/02, Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações E Lei 123/06.Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 10.520/02 - Art. 3º - Inciso Iv, O Município De Tabaporá/Mt, Através De Seu Pregoeiro, Senhor Helieleon Teodoro Alves Nomeado Pela Portaria Nº 476/2022, Adjudica O Objeto Desta Licitação, À Empresa Vencedora Abaixo Especificada: All Car Projetos Eireli - Me Cnpj Sob Nº. 42.308.623/0001-76 Venceu O Item 01 - Veículo De Passeio - Transporte De Equipe (5 Pessoas, 0 Km) Motorização Mínima 1.0cv, 04 Portas Tipo De Direção Hidráulica / Elétrica Distancia Entre Eixos Mínima De 2.370 Mm Ar Condicionado Possui Trio Elétrico (Trava,Vidro,Alarme) Possui Tipo De Combustível Bicomcombustível, Freios Abs E Airbag Dup Possui Cambio Manual 05 Marchas À Frente E Uma À Ré, Com Todos Equipamentos Exigidos Pelo Contran, Devidamente Licenciado E Emplacado, Com Frete Incluso, Com Garantia Mínima De 12 Meses Sem Limite De Quilometragem. Valor Total De: R\$ 79.990,00 (Setenta E Nove Mil, Novecentos E Noventa Reais)Registrado E Publicado Por Afixação, No Lugar Público De Costume Desta, Na Data Abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022**

Processo Licitatório Nº. 056/2022.Objeto: Registro De Preço Do Tipo Menor Preço Por Item Para Aquisição Material Permanente - Bens Movelis Tipo Veículo De Fabricação Nacional Do Tipo Suv, 0km, Motorização Mínima 1.5cv Ano Modelo No Mínimo 2022/2022 Para Atender As Necessidades Do Programa Saúde Familiar Conforme O Termo De Proposta Nº 14416.015000/1200-05 - Firmado Entre O Fundo Nacional De Saúde - Ministério Da Saúde, Com A Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Tabaporá - MT, Conforme Especificações No Termo De Referência - Anexo I Do Edital.Repartição Interessada:Secretaria Municipal De Saúde Modalidade De Licitação:Pregão Eletrônico - Srp Tipo De Licitação: Menor Preço Regime De Execução:Por Item Forma De Execução:Indireta Conformidade:Edital Com Seus Anexos, Lei Federal 10.520/02, Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações E Lei 123/06.Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 10.520/02 - Art. 3º - Inciso Iv, O Município De Tabaporá/Mt, Através De Seu Pregoeiro, Senhor Helieleon Teodoro Alves Nomeado Pela Portaria Nº 476/2022, Adjudica O Objeto Desta Licitação, À Empresa Vencedora Abaixo Especificada: P. G Aguiar Vieira E Cia Ltda - Epp Cnpj Sob Nº 27.967.465/0001-72 Venceu O Item 01 - Veículo Zero Km, Fabricação Nacional, Com Carroceria Suv, Motorização Mínima 1.5, Ano Correspondente Ao Da Emissão Da Nota Fiscal Ou Ano E Da Linha De Produção Correspondente, Quatro Portas, Bicomcombustível (Gasolina E Etanol), Potência Mínima De 120 Cv, Roda Medida Mínima 205/65 R15, Ar Condicionado, Cor Branca, Direção Elétrica/Hidráulica, Limpador, Lavador E Desembaçador Do Vidro Traseiro, Retrovisores Externos Com Interno Mecânico, Protetor De Cárter, Jogo De Tapetes De Borracha, Encosto De Cabeça, Capacidade De Transporte Para 05 Passageiros, Automático 05 Marchas À Frente E Uma À Ré, Com Todos Equipamentos Exigidos Pelo Contran, Devidamente Licenciado E Emplacado, Com Frete Incluso, Com Garantia Mínima De 12 Meses Sem Limite De Quilometragem.No Valor Total De: R\$ 146.000,00 (Cento E Quarenta E Seis Mil Reais)Registrado E Publicado Por Afixação, No Lugar Público De Costume Desta, Na Data Abaixo.

Tabaporá - MT, 3 de Outubro de 2022.  
SIRINEIA MOLETA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**RETIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO - PUBLICADO EM 28/09/2022, Seção 3, nº 185, PAGINA 241 do DOU Processo nº. 834108/2022. Objeto: Inexigibilidade de licitação para aquisição de livros da PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA NA ESCOLA, fornecidos exclusivamente pela empresa MOVIMENTA EDITORA S.A, PUBLICADO EM 28/09/2022, Seção 3, nº 185, PAGINA 241 do DOU. Fornecida exclusivamente pela empresa MOVIMENTA EDITORA S.A, inscrita no CNPJ:14.619.967/0001-60. ONDE SE LÊ: Palavra cantada na escola - 1º ano aluno - 4000 exemplares; 2) 2 anos aluno - 3900 exemplares, 3 anos aluno - 3650 exemplares, 4 anos aluno - 3.300 exemplares, 1º ano professor - 170 exemplares, 2º ano professor - 160 exemplares, 3º ano professor - 130 exemplares, 4º ano professor - 130 exemplares, 5º ano professor - 110 exemplares. LEIA-SE: Palavra cantada na escola - 1º ano aluno - 4000 exemplares; Palavra cantada na escola - 2º ano aluno - 3900 exemplares; Palavra cantada na escola - 3º ano aluno - 3650 exemplares; Palavra cantada na escola - 4º ano aluno - 3.300 exemplares; Palavra cantada na escola - 5º ano aluno - 3.000 exemplares; Palavra cantada na escola - 1º ano professor - 170 exemplares; Palavra cantada na escola - 2º ano professor - 160 exemplares; Palavra cantada na escola - 3º ano professor - 130 exemplares; Palavra cantada na escola - 4º ano professor - 130 exemplares; Palavra cantada na escola - 5º ano professor - 110 exemplares. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

**AVISO DE ADESAO Nº 46/2022**

Gespro Processo nº. 836127/2022. Objeto Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0265/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 075/2021, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Educativo e Pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, conforme quantitativos e especificações descrito no Termo de Referência nº. 051/2022, cuja empresa proponente e itens pleiteados é: BIG BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ nº 11.618.579/0001-77, para os itens (jogo educativo língua portuguesa, jogo educativo geografia, jogo educativo matemática, tabuleiro socioambiental, tabuleiro preventivo, tabuleiro da água, tabuleiro reciclagem, tabuleiro social, tabuleiro trânsito, tabuleiro ecológico, tabuleiro cultural, jogo música e dança, jogo para amarelinhas, jogo para amarelinhas xilofone, tabuleiro amarelinha escala cromática, amarelinho plano, jogos tradicionais, jogo de língua portuguesa, matemática, geografia, temas socioambientais, tradicionais e dança, kits cubos ludo pedagógicos), que totalizam o valor total de R\$ 504.248,40 (quinhentos e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), cuja entrega deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Várzea Grande-MT, 3 de outubro de 2022.  
SILVIO APARECIDO FIDELIS  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Processo nº 834108/2022. Inexigibilidade de licitação para aquisição de livros da PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA NA ESCOLA, fornecidos exclusivamente pela empresa MOVIMENTA EDITORA S.A. ONDE SE LÊ: Palavra cantada na escola - 1º ano aluno - 4000 exemplares; 2º ano aluno - 3900 exemplares, 3º ano aluno - 3650 exemplares, 4º ano aluno - 3300 exemplares, 1º ano professor - 170 exemplares, 2º ano professor - 160 exemplares, 3º ano professor - 130 exemplares, 4º ano professor - 110 exemplares. LEIA-SE: Palavra cantada na escola - 1º ano aluno - 4000 exemplares; Palavra cantada na escola - 2º ano aluno - 3900 exemplares; Palavra cantada na escola - 3º ano aluno - 3650 exemplares; Palavra cantada na escola - 4º ano aluno - 3300 exemplares; Palavra cantada na escola - 5º ano aluno - 3000 exemplares; Palavra cantada na escola - 1º ano professor - 170 exemplares; Palavra cantada na escola - 2º ano professor - 160 exemplares; Palavra cantada na escola - 3º ano professor - 130 exemplares; Palavra cantada na escola - 4º ano professor - 110 exemplares. O documento está disponível no site: [www.vazzeagrande.mt.gov.br](http://www.vazzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 04 de outubro de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ato de Adesão nº 46/2022 - Processo nº 836127/2022. Objeto Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0265/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 075/2021, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Educativo e Pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, conforme quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência nº 051/2022, cuja empresa proponente e itens pleiteados são: BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ nº 11.618.579/0001-77, para os itens (jogo educativo língua portuguesa, jogo educativo geografia, jogo educativo matemática, tabuleiro socioambiental, tabuleiro preventivo, tabuleiro da água, tabuleiro reciclagem, tabuleiro social, tabuleiro trânsito, tabuleiro ecológico, tabuleiro cultural, jogo música e dança, jogo para amarelinhas, jogo para amarelinhas xilofone, tabuleiro amarelinha escala cromática, amarelinho piano, jogos tradicionais, kits cubos ludo pedagógicos), que totalizam o valor total de R\$ 504.248,40 (quinhentos e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), cuja entrega deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O presente documento encontra-se disponível no site [www.vazzeagrande.mt.gov.br](http://www.vazzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 03 de outubro de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022 - Processo nº 825540/2022 - A Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, comunica formalização do Ato de Dispensa nº 54/2022, para Locação de imóvel residencial urbano, destinado ao funcionamento do Programa Escola em Tempo Ampliado - ETA, pelo período de 12 (doze) meses, com o fulcro de garantir local adequado para a realização das atividades/oficinas do Programa Escola em Tempo Ampliado - ETA para atender necessidades ocasionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada Rua Heróclito Monteiro, nº 662, Bairro Glória - Várzea Grande-MT, CEP: 78.140-285, com valor mensal R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), importando assim, o valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.vazzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>.

Várzea Grande-MT, 03 de outubro de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO CONTRATO N. 301/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - CTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.756.793/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do procedimento de CHAMADA PÚBLICA nº 03/2022 e será regido de acordo com a Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, Artigo 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº 811827/2022, no Projeto Básico nº 07/2022 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 811827/2022. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 721.993,00 (setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/0155. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento, prazo em que o Contratado deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fiscal do contrato: A Secretaria

de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, a servidora MÔNICA APARECIDA GONÇALVES, inscrita no CPF: 627.749.301-97, e a servidora BRUNA LAYANE SILVA PERES, inscrita no CPF nº 016.187.301-42

DATA DE ASSINATURA: 28.09.2022

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação  
Contratante

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA  
Contratada

#### EXTRATO CONTRATO N. 308/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 35/2021, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 20/2021 da Secretaria Municipal de Administração bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 768808/2022. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split / piso teto) e cortina de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 18.880,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais). UO: SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana que designa neste ato, na função de fiscal titular, o servidor RICARDO AUGUSTO DE O. SOUZA, inscrito no CPF nº 495.412.001-25, e na função de fiscal suplente, o servidor, TONY HELENO COSTA DE PINHO, inscrito no CPF nº 051.296.869-18.

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2022.

BRENO GOMES

Secretaria De Serviços Públicos  
Contratante

OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP  
Contratada

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 176/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, Empresa MSM TRATAMENTOS DE PISCINAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.827.334.0001-83. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato nº 176/2021, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO nº 834495/2022. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para limpeza e manutenção de piscina da unidade Centro de Convivência Vovô Zeid Sacre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande-MT. VALOR: Fica mantido para esta contratação o valor global estimado de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, contados a partir da data de seu vencimento [05/10/2022], prazo que a contratada deverá prestar os serviços de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo ser prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato, a servidora Keli Cristina Silva Cavalcante Batista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1604060 SSP/MT e inscrita no CPF nº 028.431.621-06.

DATA DE ASSINATURA: 28.09.2022

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

Secretaria Municipal De Assistência Social  
Contratante

MSM TRATAMENTOS DE PISCINAS - ME  
Contratada

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 191/2021

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa

endedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede básica de ensino do município de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 721.993,00 (setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/0155. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento, prazo em que o Contratado deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fiscal do contrato: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato, a servidora MÔNICA APARECIDA GONÇALVES, inscrita no CPF: 627.749.301-97, e a servidora BRUNA LAYANE SILVA PERES, inscrita no CPF n. 016.187.301-42

DATA DE ASSINATURA: 28.09.2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação

Contratante

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Contratada

#### RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº54/2022

Processo n.º 825540/2022 - A Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, comunica formalização do Ato de Dispensa nº 54/2022, para Locação de imóvel residencial urbano, destinado ao funcionamento do Programa Escola em Tempo Ampliado - ETA, pelo período de 12 (meses), com o fulcro de garantir local adequado para a realização das atividades/oficinas do Programa Escola em Tempo Ampliado - ETA para atender necessidades ocasionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado Rua Heróclito Monteiro, nº 662, Bairro Glória - Várzea Grande/MT. CEP: 78.140-285, com valor mensal R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), importando assim, o valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 03 de outubro de 2022. SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022 - (PUBLICADO EM 28/09/2022)

Processo nº834108/2022. Inexigibilidade de licitação para aquisição de livros da PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA NA ESCOLA,

fornecidos exclusivamente pela empresa MOVIMENTA EDITORA S.A. ONDE SE LÊ: Palavra cantada na escola - 1º ano aluno - 4000 exemplares; 2º ano aluno - 3900 exemplares; 3º ano aluno - 3650 exemplares; 4º ano aluno - 3.300 exemplares; 1º ano professor - 170 exemplares; 2º ano professor - 160 exemplares; 3º ano professor - 130 exemplares; 4º ano professor - 130 exemplares; 5º ano professor - 110 exemplares. LEIA-SE: Palavra cantada na escola - 1º ano aluno - 4000 exemplares; Palavra cantada na escola - 2º ano aluno - 3900 exemplares; Palavra cantada na escola - 3º ano aluno - 3650 exemplares; Palavra cantada na escola - 4º ano aluno - 3.300 exemplares; Palavra cantada na escola - 5º ano aluno - 3.000 exemplares; Palavra cantada na escola - 1º ano professor - 170 exemplares; Palavra cantada na escola - 2º ano professor - 160 exemplares; Palavra cantada na escola - 3º ano professor - 130 exemplares; Palavra cantada na escola - 4º ano professor - 130 exemplares; Palavra cantada na escola - 5º ano professor - 110 exemplares. O documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 04 de outubro de 2022. Silvío Aparecido Fidelis - Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### ATO DE ADESÃO Nº 46/2022

Processo n.º836127/2022. Objeto Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0265/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 075/2021, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Educativo e Pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, conforme quantitativos e especificações descrito no Termo de Referência n.º 051/2022, cuja empresa proponente e Itens pleiteados é: BIG BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ n.º 11.618.579/0001-77, para os Itens (jogo educativo língua portuguesa, jogo educativo geografia, jogo educativo matemática, tabuleiro socioambiental, tabuleiro preventivo, tabuleiro da água, tabuleiro reciclagem, tabuleiro social, tabuleiro trânsito, tabuleiro ecológico, tabuleiro cultural, jogo música e dança, jogo para amarelinhas, jogo para amarelinhas xilofone, tabuleiro amarelinha escala cromática, amarelinho piano, jogos tradicionais, jogo de língua portuguesa, matemática, geografia, temas socioambientais, tradicionais e dança, kits cubos ludo pedagógicos), que totalizam o valor total de R\$ 504.248,40 (quinhentos e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), cuja entrega deverá ser no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 03 de outubro de 2022. SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022

Processo nº.823775/2022 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Inclusoteca para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022

| EMPRESA: ALFA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 27.726.248/0001-90 |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |      |                |                |
|------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|----------------|
| Item                                                                         | CÓD. TCE | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | Qtd. | Valor Unitário | Total Final    |
| 1                                                                            | 00027373 | ACERVO DE INCLUSOTECA: CONTENDO 102 LIVROS ESPECIAIS, COM CARACTERES AMPLIADOS, SENDO LIVROS INFANTIS, TEXTURIZADOS, SONOROS, BRAILE E LIVROS TÉCNICOS PARA AUXÍLIO AOS EDUCADORES, KIT COM 20 BRINQUEDOS QUE TRABALHAM A ESTIMULAÇÃO DAS CRIANÇAS, ACOPLADOS A UM MOVEL EM MDF, MEDINDO 1,50M DE ALTURA 0,75M DE LARGURA E 0,45M DE PROFUNDIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO ANEXO I DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. | Unid. | 50   | R\$ 16.000,00  | R\$ 800.000,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)                           |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |      |                |                |

[illegible]

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>10. 11. 1971</p> <p>11. 11. 1971</p> <p>12. 11. 1971</p> <p>13. 11. 1971</p> <p>14. 11. 1971</p> <p>15. 11. 1971</p> <p>16. 11. 1971</p> <p>17. 11. 1971</p> <p>18. 11. 1971</p> <p>19. 11. 1971</p> <p>20. 11. 1971</p> <p>21. 11. 1971</p> <p>22. 11. 1971</p> <p>23. 11. 1971</p> <p>24. 11. 1971</p> <p>25. 11. 1971</p> <p>26. 11. 1971</p> <p>27. 11. 1971</p> <p>28. 11. 1971</p> <p>29. 11. 1971</p> <p>30. 11. 1971</p> <p>31. 11. 1971</p> <p>1. 12. 1971</p> <p>2. 12. 1971</p> <p>3. 12. 1971</p> <p>4. 12. 1971</p> <p>5. 12. 1971</p> <p>6. 12. 1971</p> <p>7. 12. 1971</p> <p>8. 12. 1971</p> <p>9. 12. 1971</p> <p>10. 12. 1971</p> <p>11. 12. 1971</p> <p>12. 12. 1971</p> <p>13. 12. 1971</p> <p>14. 12. 1971</p> <p>15. 12. 1971</p> <p>16. 12. 1971</p> <p>17. 12. 1971</p> <p>18. 12. 1971</p> <p>19. 12. 1971</p> <p>20. 12. 1971</p> <p>21. 12. 1971</p> <p>22. 12. 1971</p> <p>23. 12. 1971</p> <p>24. 12. 1971</p> <p>25. 12. 1971</p> <p>26. 12. 1971</p> <p>27. 12. 1971</p> <p>28. 12. 1971</p> <p>29. 12. 1971</p> <p>30. 12. 1971</p> <p>31. 12. 1971</p> <p>1. 1. 1972</p> <p>2. 1. 1972</p> <p>3. 1. 1972</p> <p>4. 1. 1972</p> <p>5. 1. 1972</p> <p>6. 1. 1972</p> <p>7. 1. 1972</p> <p>8. 1. 1972</p> <p>9. 1. 1972</p> <p>10. 1. 1972</p> <p>11. 1. 1972</p> <p>12. 1. 1972</p> <p>13. 1. 1972</p> <p>14. 1. 1972</p> <p>15. 1. 1972</p> <p>16. 1. 1972</p> <p>17. 1. 1972</p> <p>18. 1. 1972</p> <p>19. 1. 1972</p> <p>20. 1. 1972</p> <p>21. 1. 1972</p> <p>22. 1. 1972</p> <p>23. 1. 1972</p> <p>24. 1. 1972</p> <p>25. 1. 1972</p> <p>26. 1. 1972</p> <p>27. 1. 1972</p> <p>28. 1. 1972</p> <p>29. 1. 1972</p> <p>30. 1. 1972</p> <p>31. 1. 1972</p> <p>1. 2. 1972</p> <p>2. 2. 1972</p> <p>3. 2. 1972</p> <p>4. 2. 1972</p> <p>5. 2. 1972</p> <p>6. 2. 1972</p> <p>7. 2. 1972</p> <p>8. 2. 1972</p> <p>9. 2. 1972</p> <p>10. 2. 1972</p> <p>11. 2. 1972</p> <p>12. 2. 1972</p> <p>13. 2. 1972</p> <p>14. 2. 1972</p> <p>15. 2. 1972</p> <p>16. 2. 1972</p> <p>17. 2. 1972</p> <p>18. 2. 1972</p> <p>19. 2. 1972</p> <p>20. 2. 1972</p> <p>21. 2. 1972</p> <p>22. 2. 1972</p> <p>23. 2. 1972</p> <p>24. 2. 1972</p> <p>25. 2. 1972</p> <p>26. 2. 1972</p> <p>27. 2. 1972</p> <p>28. 2. 1972</p> <p>29. 2. 1972</p> <p>30. 2. 1972</p> <p>31. 2. 1972</p> <p>1. 3. 1972</p> <p>2. 3. 1972</p> <p>3. 3. 1972</p> <p>4. 3. 1972</p> <p>5. 3. 1972</p> <p>6. 3. 1972</p> <p>7. 3. 1972</p> <p>8. 3. 1972</p> <p>9. 3. 1972</p> <p>10. 3. 1972</p> <p>11. 3. 1972</p> <p>12. 3. 1972</p> <p>13. 3. 1972</p> <p>14. 3. 1972</p> <p>15. 3. 1972</p> <p>16. 3. 1972</p> <p>17. 3. 1972</p> <p>18. 3. 1972</p> <p>19. 3. 1972</p> <p>20. 3. 1972</p> <p>21. 3. 1972</p> <p>22. 3. 1972</p> <p>23. 3. 1972</p> <p>24. 3. 1972</p> <p>25. 3. 1972</p> <p>26. 3. 1972</p> <p>27. 3. 1972</p> <p>28. 3. 1972</p> <p>29. 3. 1972</p> <p>30. 3. 1972</p> <p>31. 3. 1972</p> <p>1. 4. 1972</p> <p>2. 4. 1972</p> <p>3. 4. 1972</p> <p>4. 4. 1972</p> <p>5. 4. 1972</p> <p>6. 4. 1972</p> <p>7. 4. 1972</p> <p>8. 4. 1972</p> <p>9. 4. 1972</p> <p>10. 4. 1972</p> <p>11. 4. 1972</p> <p>12. 4. 1972</p> <p>13. 4. 1972</p> <p>14. 4. 1972</p> <p>15. 4. 1972</p> <p>16. 4. 1972</p> <p>17. 4. 1972</p> <p>18. 4. 1972</p> <p>19. 4. 1972</p> <p>20. 4. 1972</p> <p>21. 4. 1972</p> <p>22. 4. 1972</p> <p>23. 4. 1972</p> <p>24. 4. 1972</p> <p>25. 4. 1972</p> <p>26. 4. 1972</p> <p>27. 4. 1972</p> <p>28. 4. 1972</p> <p>29. 4. 1972</p> <p>30. 4. 1972</p> <p>31. 4. 1972</p> <p>1. 5. 1972</p> <p>2. 5. 1972</p> <p>3. 5. 1972</p> <p>4. 5. 1972</p> <p>5. 5. 1972</p> <p>6. 5. 1972</p> <p>7. 5. 1972</p> <p>8. 5. 1972</p> <p>9. 5. 1972</p> <p>10. 5. 1972</p> <p>11. 5. 1972</p> <p>12. 5. 1972</p> <p>13. 5. 1972</p> <p>14. 5. 1972</p> <p>15. 5. 1972</p> <p>16. 5. 1972</p> <p>17. 5. 1972</p> <p>18. 5. 1972</p> <p>19. 5. 1972</p> <p>20. 5. 1972</p> <p>21. 5. 1972</p> <p>22. 5. 1972</p> <p>23. 5. 1972</p> <p>24. 5. 1972</p> <p>25. 5. 1972</p> <p>26. 5. 1972</p> <p>27. 5. 1972</p> <p>28. 5. 1972</p> <p>29. 5. 1972</p> <p>30. 5. 1972</p> <p>31. 5. 1972</p> <p>1. 6. 1972</p> <p>2. 6. 1972</p> <p>3. 6. 1972</p> <p>4. 6. 1972</p> <p>5. 6. 1972</p> <p>6. 6. 1972</p> <p>7. 6. 1972</p> <p>8. 6. 1972</p> <p>9. 6. 1972</p> <p>10. 6. 1972</p> <p>11. 6. 1972</p> <p>12. 6. 1972</p> <p>13. 6. 1972</p> <p>14. 6. 1972</p> <p>15. 6. 1972</p> <p>16. 6. 1972</p> <p>17. 6. 1972</p> <p>18. 6. 1972</p> <p>19. 6. 1972</p> <p>20. 6. 1972</p> <p>21. 6. 1972</p> <p>22. 6. 1972</p> <p>23. 6. 1972</p> <p>24. 6. 1972</p> <p>25. 6. 1972</p> <p>26. 6. 1972</p> <p>27. 6. 1972</p> <p>28. 6. 1972</p> <p>29. 6. 1972</p> <p>30. 6. 1972</p> <p>31. 6. 1972</p> <p>1. 7. 1972</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|